



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Arame	3
Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	3
Prefeitura Municipal de Graca Aranha	3
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	3
Prefeitura Municipal de Pio XII	4
Prefeitura Municipal de Riachão	6
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	7

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Arame**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 28 de Abril de 2017, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais paradidáticos de tecnologia educacional para educação básica do Município de Arame - MA, compreendendo livros interdisciplinares impressos, softwares educacionais, formação de professores, suporte pedagógico e livro paradidático de educação de trânsito, conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 06 de Abril de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

Prefeitura Municipal de Carolina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017 do Pregão Presencial nº **002/2017** tendo como objeto a Contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão magnético ou com chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, doravante designado simplesmente SAAE-CAROLINA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.122.1520.2-083, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratada **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001 - 50, representada pelo Sr. Izaqueu Castro Barbosa** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 04 de abril de 2017. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

Prefeitura Municipal de Coelho Neto**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP 021/2017-PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.281.738/0002-79. CONTRATADA: BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.982/0001-83. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto a Aquisição de rádios portáteis e acessórios para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Data da Assinatura: 31/03/2017. Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO: 02.11.10.122.0119.2145.4.4.90.52.00. Valor Global R\$ 68.403,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais), pela Contratante: Cristiane Vasconcelos Bacelar e pela Contratada: Antônio Marcos Santana Farias. Coelho Neto (MA), 31 de março de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Graça Aranha**PORTARIA Nº 024/2017 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 002/2017 de 04 de Janeiro de 2017, que cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo nº 001/2017

RESOLVE:

Anular a portaria nº 009/2009 que nomeou a servidora Railma Soares Silva, Professora, RG 60623496-9, CPF 831.706.933-87, matrícula 283-1, exonerando-a do cargo ora ilegalmente ocupado.

Publique-se

Registre-se

Intime-se.

Graça Aranha/MA, aos 31 dias de março de 2017.

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

competente, Sr. Francisco Silva Freitas, Homologa a adjudicação referente a Concorrência 001/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

LICITANTE: E. M. Soares Construção de Edifícios LTDA - ME CNPJ: 17.400.546/0001-32

TOTAL R\$ 1.319.299,30 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 13/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Povoado Vila Nova de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 10.307,00 (Dez Mil Trezentos e Sete Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01/02/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO. Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 03/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e MARIA DE LURDES FADH LIMA. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Rosa de Sharon de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 33.000,00 (Trinta e Três reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 10/01/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. MARIA DE LURDES FADH LIMA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 10 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 04/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e CLOVIS MARTINS COELHO. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Nossa Senhora Perpetua Socorro de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 10/01/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. CLOVIS MARTINS COELHO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 10 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 05/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUINTA DE SOUSA. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11/01/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUINTA DE SOUSA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 11 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 06/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS. **OBJETO:**

Locação de imóvel para funcionamento Deposito de Carteiras de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 11 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 09/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e MARIA GORETTI CHAVES PIRES. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Garagem para guarda dos ônibus interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. MARIA GORETTI CHAVES PIRES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 10/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e OSVALDO COLINS FERREIRA NETO. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de Depositado da Secretaria Administração e interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.124.0050.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. OSVALDO COLINS FERREIRA NETO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 11/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e JOSE ALVES SANTOS. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de Sede da Guarda Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.124.0050.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. JOSE ALVES SANTOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 12/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrito sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e ELISVANE PEREIRA GAMA. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Paulo Freire de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. ELISVANE PEREIRA GAMA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 14/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrito sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e EVA COSTA DA SILVA. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Povoado Bananeira de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 14/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 10.307,00 (Dez Mil Trezentos e Sete Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017**; Término:

31/12/2017. FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. EVA COSTA DA SILVA. Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 15/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81e ANTÔNIO SOUSA DA SILVA. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Povoado Carnaúba de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 10.307,00 (Dez Mil Trezentos e Sete Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01/02/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. ANTÔNIO SOUSA DA SILVA. pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 17/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81 e LUANA CAROLINA DA CONCEICAO ARAUJO. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Povoado Centro Novo de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 10.307,00 (Dez Mil Trezentos e Sete Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01/02/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. LUANA CAROLINA DA CONCEICAO ARAUJO. Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº

16/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII inscrita sob CNPJ (M.F.) 06.447.833/0001-81e RAIMUNDO SOUSA. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 16/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01/02/2017; Término: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. RAIMUNDO SOUSA. OBJETO. pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Riachão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME. OBJETO: aquisição de peças para veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme proposta apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL R\$ 22.528,60 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME, representada pelo Sr. Genilson Silva Guimarães, Contratado, portador do CPF nº 687.357.903-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.A/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME. OBJETO: aquisição de peças para veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, conforme proposta apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL R\$ 96.648,40 (Noventa e seis mil, Seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME, representada pelo Sr. Genilson Silva Guimarães, Contratado, portador do CPF nº 687.357.903-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.B/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME. OBJETO: aquisição de peças para veículos pertencentes à Secretaria de Educação - FUNDEB, conforme proposta apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL R\$ 135.281,50 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e

cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME, representada pelo Sr. Genilson Silva Guimarães, Contratado, portador do CPF nº 687.357.903-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.

SOUSA CRUZ - Secretária Municipal de Administração

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.C/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME. OBJETO: aquisição de peças para veículos pertencentes à Secretaria de Educação - MDE, conforme proposta apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL R\$ 19.061,00(Dezenove mil e sessenta e um reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: VITOR & GUIMARÃES LTDA - ME, representada pelo Sr. Genilson Silva Guimarães, Contratado, portador do CPF nº 687.357.903-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0119.07/2017 CARTA CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 0119.07/2017 CARTA CONVITE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** VALDEJANE PERES COELHO, **CPF: 300.817.773-53 OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção de aparelhos hospitalares para a secretaria de saúde, TIPO: Menor preço Global, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 74.133,00 (setenta e quatro mil cento e trinta e três reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0120.08/2017 CARTA CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017. PROCESSO Nº 0120.08/2017 CARTA CONVITE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** ELIOMY GUIMARÃES DE SOUSA, **CPF: 008.122.253-09 OBJETO:** Serviços de Manutenção na rede de internet das secretarias do Município TIPO: Menor preço Global, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 12.000,00 (doze mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2017. ROGACILENE DE

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri Apr 07 04:00:12 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)